

PORTARIA COREN-RO N. 322 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Dra. Maria Luíza Machado Ramos para supervisionar os trabalhos na subseção de Vilhena, nos dias 31 de agosto e 01, 02, 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2º A Conselheira designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de auxílio de representação (nos dias 31 de agosto e 01, 02, 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592-ENF
PRESIDENTE

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3223-4737 / 99936-2716

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. São Paulo, 2873, – Centro – CEP: 76.963-821 – Cacoal/RO – Fone: (69) 99925-7994

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone: (69) 3422-0758 / 99965-7353

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Gonçalves Dias, 191, sala 03 – Centro – CEP: 76-988-055 – Vilhena/RO – Fone: (69) 99913-8601

www.coren-ro.org.br